



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 106/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 6.089/2016 (27ª ZE), 6.531/2016 (31ª ZE), 3.347/2016 (36ª ZE), 6.678/2016 (11ª ZE), 6.724/2016 (60ª ZE) e 6775/2016 (22ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Vieira de Figueiredo Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), no período de 02 a 31 de maio de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos dias 01 e 02 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), nos dias 09, 13, 16, 23, 24 e 27 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 4º Designar a Juíza Ana Clarisse Arruda Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 27 de maio a 08 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 5º Designar a Juíza Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), nos dias 25, 27 e 31 de maio, 13, 14 e 30 de junho, e 1º de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Felipe Luiz Machado Barros para, em substituição, exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), no período de 06 de maio a 03 de junho de 2016, bem como nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 13 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo

exercício da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no período de 28 de abril a 04 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de maio de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

